



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
NOVA SERRANA – MG**

RESOLUÇÃO Nº 010/2018– CMAS/MG

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social quanto à aprovação dos Demonstrativos Anuais Físicos e Financeiros da Execução da Receita e da despesa do Recurso Piso Mineiro dos anos de 2015 e 2016.

Considerando os Demonstrativos Anuais Físicos Financeiros da Execução da Receita e da Despesa.

Considerando os Planos de Serviço de números: **758701, 743026, 765087.**

Considerando o Decreto 46873/2015, que dispõe sobre as Transferências de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social.

Considerando a reunião extraordinária ocorrida em 21 de setembro de 2018, registrada em Ata de número **ducentésima quadragésima sétima.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11º, V, VI, VII, VIII da Lei Municipal nº 1.590 de 23 de novembro de 1999, resolve:

Art. 1º - Aprovar os Demonstrativos Anuais Físicos e Financeiros da Execução da Receita e despesa do Recurso Piso Mineiro dos anos de 2015 e 2016, referente aos Planos, 743026 e 765087.

Art. 2º - Fica o Conselho cientificado quanto aos demonstrativos ressaltando que o Município não recebeu o repasse no ano de 2015 (Plano 758701).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 24 de Setembro de 2018.

**Maria Aparecida Nunes
Presidente do CMAS**